



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.272
de 29 de setembro de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)

"Denomina de 'Doutor Cláudio Dal Farra' a 'Rua 08' localizada no Loteamento Chácara de Recreio Parque Laguna II".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**DOCTOR CLÁUDIO DAL FARRA**” a “Rua 08” do Loteamento Chácara de Recreio Parque Laguna II, com início na Rua Geraldo Pereira de Albuquerque e término na Rua Paulo Firmino de Oliveira.

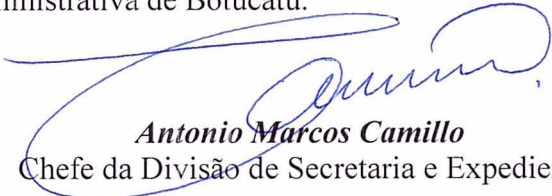
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2021.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de setembro de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente